



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

**AUTORIZA REPRESENTAR CANOINHAS EM CONFERÊNCIA DA
OMS**

O Vereador Célio Galeski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas,
Faço saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a representar o Município de Canoinhas e a Associação dos Municípios Produtores de Tabaco - AMPROTABACO, na 6ª Conferência das Partes – COP 7, da Organização Mundial de Saúde – OMS, a ser realizada no período de 03 a 13 de novembro, em Nova Delhi - Índia.


Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento do Município - Gabinete do Prefeito, com exceção das despesas de traslado/passagens.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 24 de outubro de 2016.


Comissão de Justiça e Redação


Pike


Paulo Gliniski


Neno Pangratz

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização


Gil Baiano


Wilmar Sudoski


Cris Arrabar